



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Ofício nº 448/2022 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 04 de agosto de 2022

**Assunto: Convocação de candidatos(as) aprovados(as), na área de Pedagogia, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE.**

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Pedagogia**, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE, realizado em 01/03/2020, com resultado final divulgado em 16/09/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.137, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer na **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;**
- 2) CPF;**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
- 6) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
- 7) Grupo sanguíneo;**
- 8) 1 (uma) foto 3x4;**
- 9) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;**
- 10) Histórico Acadêmico;**
- 11) Horário do Semestre Letivo;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**12)** Conta no BANESE;

**13)** Comprovante de residência.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 01/2020-ESMP/SE, item 1.9, só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe. **O aluno deverá atender aos seguintes requisitos: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; e c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco);**
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, **“é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”;**
- **Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a sua caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão.**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 7.22 do Edital nº 01/2020-ESMP/SE);
- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 7.23 do Edital nº 01/2020-ESMP/SE).

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Pedagogia, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

**ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Governador Augusto Franco  
Tel: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000  
e-mail: estagio@mpse.mp.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO ÚNICO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2020-ESMP/SE**

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca os(as) candidatos(as) habilitados(as) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Pedagogia, Edital nº 01/2020-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 448/2022, para assumirem as vagas no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

**DIA: 16/08/2022**

**HORÁRIO: 08h30min**

<b>CANDIDATOS(AS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Luciana Lima da Conceição	41º
Josefa Melissa Araujo Santos	42º
Joana Kamilla de Oliveira Soares	43º
Luana de Araujo Figueiredo	44º
Emilly dos Santos	45º

Aracaju, 04 de agosto de 2022.

**ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**